



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

0Projeto de Resolução nº 3/2021

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Fiscalização dos Recursos Destinados à Santa Casa de Misericórdia de Piedade, no âmbito da Câmara Municipal de Piedade.”

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Fiscalização dos Recursos Destinados à Santa Casa de Misericórdia de Piedade, no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de:

I - acompanhar a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas aos convênios celebrados entre o município e a irmandade Santa Casa de Misericórdia de Piedade;

II - fiscalizar o atendimento aos pacientes do hospital, seja *in loco*, através de vistorias programadas, ou por meio de canais remotos de atendimento ao usuário, oportunamente criados;

III - acompanhar o procedimento de prestação de contas da entidade; prestadas junto ao Município (comissão) ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º A Comissão Especial de Fiscalização dos Recursos Destinados à Santa Casa de Misericórdia de Piedade será constituída por 5 (cinco) membros; ao passo que, as visitas *in loco* serão realizadas por um 1 (um) membro para a fiscalização das atividades exercidas no hospital, pactuadas com o município, afim de evitar aglomerações.

§ 2º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pela presidência da comissão.

§ 3º Sem prejuízo das atividades acima descritas, a comissão realizará, mensalmente, reunião com a Comissão Mista de Acompanhamento e Avaliação regulamentada por meio de portaria municipal de número 24.966/2021, hoje composta por representantes da Prefeitura Municipal de Piedade e representantes da Santa Casa de Misericórdia, para avaliar os relatórios, e atividades desenvolvidas.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Justificativa:

O presente projeto tem como objetivo fiscalizar os convênios realizados entre a Santa Casa de Misericórdia de Piedade e a Prefeitura Municipal de Piedade, facilitando a aproximação do poder legislativo com os usuários do Sistema Único de Saúde, em especial os pacientes que fazem uso do hospital Santa Casa de Misericórdia de Piedade.

Nesse sentido, a presente comissão apresenta-se como importante ferramenta no acompanhamento do emprego dos recursos pactuados com o hospital. A presente comissão auxiliará não só na fiscalização, como em cancelar as atividades desempenhadas pelo hospital de forma correta.

Assim, de extrema necessidade a utilização de tais ferramentas na prestação de atendimento humanizado e de qualidade aos munícipes usuários do sistema único de saúde, restando clara a necessidade de aprovação do presente projeto.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 12 de fevereiro de 2021.

Alexandre Pereira

Vereador (MDB)